



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 033/98

**NOMEIA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO
DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, SC, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

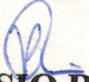
Art. 1º - Ficam através deste Decreto nomeados os membros do Conselho Municipal do Direito, da Criança e Adolescente, tendo a seguinte composição:

- Mariane Grasel – Presidente
- Judite Rasch Bracht Gauer – Vice-Presidente
- Isolde Froehlich Bracht – Secretária
- Carmen Schnorrenberger Scheid – Vice-secretária
- Ilse Schneiders – Conselheiro
- Sadi Cassol – Conselheiro
- Teodoro Teloeken – Conselheiro
- Hilário Spies – Conselheiro
- Cleides Inês Sehn – Conselheiro
- Ilse Clara Arnhold – Conselheiro
- Bruno Reichert – Conselheiro
- Lourdes Eizweiler Schroeder – Conselheiro
- Ilse Neiss – Conselheiro

Art. 2º - Esta nomeação não conta ônus para os Cofres Públicos Municipais, por tratar-se de serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 14 de setembro de 1998.


RUDI ALOÍSIO RASCH
Prefeito Municipal